



### **EDITAL N.º 014/15**

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público n.º 008/2015,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 13.07.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

### **AFRODESCENDENTES - CARGO: OPERÁRIO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
6	JOSELI ANTONIO VILELA	022.956.859-90

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL - CARGO: OPERÁRIO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
30	MILTON CARLOS BARBOZA SILVA	050.275.389-79
31	JOÃO HENRIQUE CRUZ	077.636.639-44
32	SIUMARA DE OLIVEIRA	744.448.089-34
33	JOSELI ANTONIO VILELA	022.956.859-90
34	ANDERSON RODRIGUES MARIA	049.934.129-59
35	VALDECIR DOS REIS DOS SANTOS	993.382.899-15
36	HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	516.933.059-68
37	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	019.000.919-50
38	MAICON RODRIGUES DA SILVA	080.771.899-89

**Art. 2º** - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 018/2014, de 10 de dezembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

#### **DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:**

- a) A classificação no concurso;

- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 018/2014;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 22.07.15**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 03 de julho de 2015.

**Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
Prefeito Municipal